O apartidarismo da OAB

"A história da OAB é também a história da luta democrática no Brasil". Marcus Vinicius Furtado Coêlho.



LUIS AUGUSTO GUTERRES*

A Ordem dos Advogados do Brasil, apesar dos termos expressos em seu Estatuto (Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994), que lhe atribuem, entre outras funções de caráter político-social, a defesa da Constituição, é uma entidade da sociedade civil que se rege pelo absoluto apartidarismo político. Ela não levanta bandeiras nem defende dogmas de nenhuma corrente ou matiz partidário, de qualquer das siglas existentes nos registros eleitorais.

Isso decorre do princípio, muito caro à OAB, de sua total e intransigente independência em relação aos poderes constituídos do Estado. Esse princípio alcança também o seu corpo diretor e os seus conselheiros, que devem assumir os diversos níveis de direção da entidade sem estarem investidos em qualquer cargo político de livre nomeação e exoneração.

O objetivo é seguir a máxima de "não dever nada ao rei", segundo o fundamento clássico da liberdade e da autonomia pessoal.

É importante deixar claro que o apartidarismo, ou seja, o distanciamento das querelas e paixões eleitorais que eletrizam o país a cada dois anos, não emudece nem paralisa a OAB. Ela continua cumprindo seu dever com o bem-estar e o bem comum da sociedade civil e suas obrigações estatutárias. Entre elas estão o zelo pela supremacia da Constituição Federal, pela ordem jurídica do país e pelo funcionamento democrático das instituições públicas; a denúncia de abusos de autoridade; a atuação na garantia dos direitos fundamentais e na promoção da dignidade da pessoa humana; e o estímulo ao acesso à justiça para toda a população, especialmente para as camadas mais vulneráveis e economicamente necessitadas.

Em determinadas páginas da nossa história política contemporânea, a OAB atuou de forma decidida na defesa da Constituição Federal. E o fez sem distinguir cores ou posições, fossem jacobinas ou girondinas, enfrentando governantes de direita, de esquerda e de centro. Falamos aqui da participação decisiva da OAB nos processos de impeachment das últimas décadas, relatos que compõem os próximos e últimos parágrafos.

Em 1º de setembro de 1992, o então presidente da OAB, Marcello Lavenère Machado, assinou e protocolou na Câmara dos Deputados, em conjunto com a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), o pedido de impeachment do presidente Fernando Collor de Mello. A denúncia teve como base as conclusões da CPI que investigou o esquema de corrupção ligado a Paulo César Farias. O processo resultou na renúncia de Collor e na sua inabilitação para o exercício de função pública por oito anos.

Em 28 de março de 2016, sob a gestão de Claudio Lamachia, a OAB protocolou na Câmara dos Deputados um pedido próprio de impeachment da presidente Dilma Rousseff. A decisão foi aprovada por 26 das 27 bancadas estaduais da entidade e apontava supostos crimes de responsabilidade ligados às chamadas pedaladas fiscais. Em 31 de agosto o senado aprovou o impeachment e Dilma perdeu o mandato.

Em maio de 2017, também sob a presidência de Claudio Lamachia, o Conselho Federal da OAB aprovou, por 25 votos a 1, um pedido de impeachment contra o presidente Michel Temer, protocolado na Câmara no dia 25 daquele mês. A petição baseou-se nas gravações da delação premiada de Joesley Batista, do grupo J&F, e alegava prevaricação e omissão do presidente diante de relatos de ilícitos. O pedido nunca foi analisado pelo então presidente da Câmara, Rodrigo Maia, e Temer concluiu seu mandato em 2018.

Em síntese, vale ressaltar as diferentes orientações políticas dos presidentes alvo desses pedidos: Collor, à direita; Dilma, à esquerda; e Temer, ao centro. Isso confirma de forma categórica o título deste ensaio: a OAB é apartidária, mas não apática, e segue honrando quase um século de defesa da democracia brasileira. Viva a OAB!

*Advogado

A vistoria avisou: os casarões que caem já estavam na lista

Uma reflexão sobre chuva, telhados e a prevenção de desabamentos no Centro Histórico de São Luís



CARLOS DAVID VEIGA FRANÇA*

Todo ano, quando chegam as chuvas, São Luís conta casarões. Não os que foram restaurados, mas os que vieram abaixo. Uma parede que cede na madrugada, um telhado que despenca sobre a calçada, uma fachada que se desprende diante de quem passa. A notícia dura um dia; o vazio que fica na rua dura anos. E a cada novo desabamento volta a mesma pergunta: era possível evitar?

Os dados dizem que sim, ao menos em boa parte dos casos. Entre 2017 e 2025, somando os registros da Defesa Civil Estadual e os laudos da Defesa Civil Municipal e excluindo os casos registrados pelos dois órgãos, foram 48 desabamentos parciais ou totais no Centro Histórico de São Luís. Quase todos, 44, resultaram da degradação do próprio imóvel; quatro vieram depois de incêndios. E o problema cresce. Até 2020, eram no máximo dois casos por ano; entre 2023 e 2025, foram de 9 a 15 por ano. Em 2026, ainda em levantamento, já houve novos casos. E há uma sazonalidade evidente: dois em cada três aconteceram entre janeiro e junho, no período das chuvas.

Mas o dado mais forte vem das próprias vistorias. Em 2018, na Operação Casarões, equipes da Defesa Civil Estadual vistoriaram 90 imóveis do Centro Histórico e classificaram cada um pelo grau de risco de desabamento. Nos anos seguintes, desabaram três dos onze casarões classificados como de risco alto. Entre os 31 de risco moderado, foram três. E entre os de risco leve, a maioria dos vistoriados, nenhum.

A lista acertou. Um dos casarões que caíram, na Rua Senador João Pedro, foi classificado como de risco alto em 2018, voltou a ser vistoriado em 2021, já em situação crítica, e desabou em junho de 2024. A vistoria avisou duas vezes.

Por que caem? Nas vistorias que nossa equipe realiza, a história se repete e quase sempre começa pelo telhado. Em 19 de 21, laudos que descrevem desabamentos, a falta de manutenção da cobertura aparece na origem do problema. Sem manutenção, a chuva entra. A água encharca o madeiramento, que apodrece e muitas vezes é atacado por cupins. A vegetação que nasce nos telhados e cimalhas agrava o quadro: retém umidade, e suas raízes deslocam telhas e abrem as paredes. O casarão não cai de repente: cai aos poucos, ao longo de anos, e só termina de cair num dia de chuva.

E essa chuva tem medida. Quando o acumulado de três dias chega a 50 milímetros ou mais no período chuvoso, os desabamentos ficam cerca de cinco vezes mais frequentes do que nos demais dias. Não é o temporal isolado que derruba o casarão; é a sequência de dias de chuva sobre uma estrutura que já estava fragilizada. Esse limiar ainda é preliminar e está sendo conferido com uma estação meteorológica no próprio Centro Histórico, no IEMA (app.weathercloud.net/d4069541976); outras duas serão instaladas em breve. Mas ele já mostra que o perigo tem hora para aumentar, e essa hora pode ser acompanhada.

O que fazer, então? Vejo três caminhos. O primeiro é tratar a manutenção dos telhados como prioridade da conservação do Centro Histórico. Trocar telhas quebradas, desobstruir calhas e tratar o madeiramento custa muito menos do que escorar uma fachada ou remover escombros, e muito menos do que uma vida. O segundo é usar a chuva como alarme: quando o acumulado de três dias ultrapassar o limiar, as equipes podem visitar primeiro os imóveis de risco alto, orientar os moradores e interditar o que for preciso antes do pior. O terceiro é manter a lista viva, com vistorias periódicas. Os relatórios técnicos já trazem a ferramenta: uma matriz de prioridades (GUT) que classifica cada imóvel em risco mínimo, médio ou crítico.

Nada disso depende só da Defesa Civil: a responsabilidade é de proprietários, poder público, órgãos de patrimônio e da sociedade. E há um caso que não é descuido: o abandono estratégico. O proprietário deixa de fazer a manutenção, corretiva ou preventiva, como forma de vencer a burocracia dos órgãos de patrimônio e o custo das intervenções. O imóvel se degrada até o colapso, e o terreno passa a ter outro uso, quase sempre estacionamento particular. E o que se perde não volta: no lugar da fachada fica um lote vazio no meio de um conjunto tombado.

O Centro Histórico de São Luís é Patrimônio Mundial e reúne o maior conjunto arquitetônico colonial português da América Latina, com mais de 5 mil imóveis. Hoje, porém, é mais significativo do que preservado. E patrimônio não se preserva apenas com títulos e placas; preserva-se com telhado em ordem, com calha limpa, com vistoria que vira obra. Cada casarão que desaba leva consigo um pedaço da memória da cidade e expõe ao perigo quem mora nele, quem passa por ele e quem vive ao lado.

A sazonalidade se repete todos os anos, e em janeiro começa um novo período de chuvas. As informações já existem. A pergunta já não é quais casarões vão cair. É outra: se já sabemos quais estão em risco e quando o perigo aumenta, o que falta para impedir? Pesquisas como a que nossa equipe desenvolve mostram a importância da preservação do patrimônio material e imaterial para a sociedade, sobretudo para que as futuras gerações possam fazer uso dessas construções e das relações, singulares e características, que elas abrigam.

*MEMBRO TITULAR E EFETIVO DA ACADEMIA MARANHENSE DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES MILITARES (AMCLAM), TITULAR DA CADEIRA Nº 27 (PATRONO ANTÔNIO ALVES GONDIM). TENENTE-CORONEL DO CCBMMA. PESQUISADOR DE RISCOS NO CENTRO HISTÓRICO DE SÃO LUÍS, DOUTORANDO PELO PPGEO/UEMA E PELA FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO. PESQUISA APOIADA PELA FAPEMA E PELA CAPES (PDSE).





